

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

APELANTE: DIAS JORGE PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ:
53.748.556/0001-27
APELADO: MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG
ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI –
Conselheiro Relator: Bruno Mateus do Nascimento
Processo n.º 1.202/2024

Visto;

Intime-se, as partes e seus representantes legais por intermédio do endereço eletrônico cadastrado no processo administrativo, sobre o julgamento ao recurso interposto, na forma do artigo 68, inciso III, § 1º do Regimento Interno do CMC.

Para consultar o voto do Conselheiro Relator e dos Conselheiros e o teor da Ata de continuidade do julgamento, que foi subscrita pela maioria dos Conselheiros, é necessário acessar o link a seguir:

<https://www.sacramento.mg.gov.br/uploads/pagina/arquivos/10-SESSAO-DE-JULGAMENTO-ATA-DO-CONSELHO-MUNICIPAL-DECONTRIBUINTES-ATA-EM-CONTINUIDADE-VOTO-DO-RELATOR.pdf>

Intime-se;
Publique-se.

Sacramento/MG, 29 de agosto de 2024.

BRUNO MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
RELATOR